



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/2024**

**1. OBJETO:**

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IRJ6130.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	CHAVÉ DE SETA	R\$ 650,00
02	01	UNIDADE	BATERIA AUTOMOTIVA 100AM, 12V, SELADA, SEM MANUTENÇÃO, A BASE DE TROCA E COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 556,00
<b>Total Global</b>				<b>R\$ 1.206,00</b>

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a troca da chave de seta e bateria automotiva para manutenção emergencial do veículo de transporte escolar placa irj6130 conforme descrito acima, para que os mesmos estejam em boas condições para o andamento do transporte escolar.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais constante neste Termo de Referência.

**3. DO PREÇO:**

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 1.206,00 (Mil Duzentos e Seis Reais)**, para os materiais.

3.2 O valor que será pago para a referida compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

**4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

**7. DECISÃO**

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Rosani K. Palmeiro*

**Rosani Kozorosky Palmeiro**  
**Secretária Municipal de Educação**



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2024**

**1. OBJETO:**

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS JBA4C28 E JBG3C98.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	ELETROVENTILADOR 24V	R\$ 683,66
02	01	UNIDADE	FILTRO SECADOR	R\$ 315,00
03	03	UNIDADE	MOTOR UNIVERSAL C/ CARENAGEM 24V	R\$ 1.440,00
04	01	UNIDADE	CARGA DE GÁS R134	R\$ 1.200,00
05	01	UNIDADE	OLEO PAG 46	R\$ 140,00
06	01	UNIDADE	NITROGENIO	R\$ 120,00
07	01	SERVIÇO	MÃO DE OBRA	R\$ 600,00
<b>Total Global</b>				<b>R\$ 4.498,66</b>

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	FILTRO SECADOR	R\$ 315,00
02	01	UNIDADE	NITROGENIO	R\$ 120,00
03	01	UNIDADE	CARGA DE GÁS R134	R\$ 1.200,00
04	01	UNIDADE	ÓLEO CM	R\$ 140,00
05	01	UNIDADE	MÃO DE OBRA	R\$ 600,00
<b>Total Global</b>				<b>R\$ 2.375,00</b>

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a manutenção emergencial do ar condicionado dos veículos de transporte escolar placas jba4c28 e jbg3c98, por conta de que os mesmos se encontram danificados e são necessários para o bem estar dos alunos e motorista.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais e prestação dos serviços constante neste Termo de Referência.

**3. DO PREÇO:**

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 6.873,66 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, para os materiais e serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida contratação dos serviços e compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

**4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.



**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

**7. DECISÃO**

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço e compra de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

*Rosani K. Palmeiro*

**Rosani Kozorosky Palmeiro**  
**Secretária Municipal de Educação**

Rosani Kozorosky Palmeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 017/2021



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 030/2024**

**1. OBJETO:**

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BATERIA PARA O VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IRJ6130.

Item	Qty	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	BATERIA AUTOMOTIVA 100AM, 12V, SELADA, SEM MANUTENÇÃO, A BASE DE TROCA E COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 556,00
<b>Total Global</b>				<b>R\$ 556,00</b>

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a troca da bateria automotiva que se encontra danificada para manutenção emergencial do veículo de transporte escolar placa irj6130 conforme descrito acima, para que o mesmo esteja em boas condições para o andamento do transporte escolar.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra do material constante neste Termo de Referência.

**3. DO PREÇO:**

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 556,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)**, para o material.

3.2 O valor que será pago para a referida compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

**4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

**7. DECISÃO**

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Rosani K. Palmeiro*

**Rosani Kozorosky Palmeiro**  
**Secretária Municipal de Educação**

Rosani Kozoroski Palmeiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 017/2021